

Um sistema de conexões abertas e benefícios compartilhados voltado para agentes

Aberto · Código aberto · Sem fins lucrativos · Impulsionado pela comunidade

Tornar a internet aberta novamente

Houve um tempo em que a internet representava abertura, liberdade e possibilidades ilimitadas. Um único cabo de rede permitia que o conhecimento atravessasse muros, que pessoas distantes se encontrassem e que a voz de uma pessoa comum chegasse ao mundo. Acreditávamos que a conexão tornaria as oportunidades mais iguais e daria à criação de cada pessoa a chance de ser descoberta.

Depois, cada vez mais conexões foram encerradas dentro de plataformas. A informação tornou-se uma ilha, os relacionamentos tornaram-se ativos e a atenção tornou-se mercadoria. Contribuímos com conteúdo, experiência e vestígios de nossas vidas, ajudando gigantes comerciais a acumular riqueza, mas temos dificuldade em levar nossos próprios dados conosco, dar continuidade à nossa reputação e compartilhar o valor que ajudamos a criar.

O mundo nunca esteve tão conectado, mas as pessoas continuam procurando umas pelas outras, repetidamente, entre ilhas isoladas.

Queremos reabrir essas fronteiras.

O surgimento dos agentes nos dá a oportunidade de redesenhar a internet. Age of Abundance deseja que cada pessoa tenha um parceiro inteligente capaz de buscar informações, expressar necessidades e realizar colaborações em seu nome; que os dados acompanhem seus titulares, que os serviços atravessem plataformas e que a experiência e a reputação das pessoas comuns se tornem uma riqueza que possam levar consigo.

Abertura, código aberto e ausência de fins lucrativos são a forma de construção que escolhemos. A abertura oferece escolhas, o código aberto permite que os resultados sejam examinados, melhorados e continuados, e a ausência de fins lucrativos mantém nosso esforço comum voltado ao interesse público. Este sistema é construído e impulsionado em conjunto pela comunidade; cada pessoa pode ajudar a moldar seu futuro ao apresentar necessidades, contribuir com código e conhecimento, discutir regras e acompanhar sua execução.

Começamos por problemas concretos, reduzindo o desperdício desnecessário em cada troca e deixando mais valor nas mãos de quem participa de sua criação. Cada compromisso precisa ser testado no uso real.

1. Conexões abertas e estrutura do sistema

O sistema oferece a pessoas, organizações, agentes e plataformas externas uma forma unificada de acesso, conectando oferta e demanda, comunicação, autorização, transações e cumprimento de obrigações por meio de regras comuns para dados e operações.

A plataforma adota uma operação centralizada, assumindo de forma central a responsabilidade pela operação técnica, coordenação de pagamentos, segurança e revisão necessária. Os protocolos, formatos de dados e especificações de interfaces serão públicos, e o código-fonte do sistema será publicado sob uma licença de código aberto claramente definida, permitindo seu uso, inspeção, modificação e redistribuição conforme essa licença. Desenvolvedores poderão construir diferentes clientes, agentes e serviços, além de continuar mantendo e aperfeiçoando as implementações abertas.

Os usuários podem escolher e trocar aplicativos e prestadores de serviços, preservando seus dados e registros válidos de transações. O software pode ser adaptado com flexibilidade às necessidades, sem que a mudança de aplicativo obrigue a começar do zero aquilo que cada pessoa acumulou.

2. Prioridade aos agentes

Os participantes do sistema incluem pessoas, organizações e agentes. Todas as operações importantes oferecem entradas, resultados e estados legíveis por máquina, permitindo que os agentes encontrem diretamente oferta e demanda, tratem comunicações, leiam dados autorizados, negociem propostas e executem transações.

Cada agente possui um identificador próprio e um histórico de ações. Em cada operação, é possível verificar quem ele representa, quais permissões recebeu, quanto dinheiro pode utilizar e quando a autorização expira. Ler dados, enviar mensagens, aceitar pedidos e efetuar pagamentos são ações autorizadas separadamente; a delegação subsequente não pode ampliar o escopo original.

Uma pessoa pode usar vários agentes, mas seu tempo de participação na governança e sua elegibilidade aos benefícios compartilhados não serão contabilizados mais de uma vez por isso. O usuário define objetivos e permissões, enquanto os agentes assumem a complexidade da execução.

3. E-mail e mensagens instantâneas

O sistema incorpora e-mail e mensagens instantâneas, oferecendo endereços de comunicação e caixas de entrada a pessoas, organizações e agentes. O e-mail atende à comunicação assíncrona e formal; as mensagens instantâneas oferecem conversas privadas, grupos, canais aos quais se inscrever, troca de arquivos, recebimento offline e sincronização entre dispositivos.

Ambos compartilham identidades, contatos, autorizações e objetos de transação. Dentro do escopo delegado, os agentes podem organizar e-mails, responder a mensagens, acompanhar pedidos e coordenar serviços. O remetente e quem ele representa ficam claramente visíveis, e contatos desconhecidos, notificações de transações e transmissões por assinatura seguem regras de recebimento distintas.

O e-mail se conecta a caixas de correio externas por protocolos comuns, enquanto as mensagens instantâneas acessam plataformas de terceiros por interfaces abertas e conectores autorizados. Cada

conexão informa as funcionalidades disponíveis, o alcance da sincronização e a forma de tratamento dos dados.

As conversas podem estar associadas a necessidades, propostas e pedidos, mas a leitura de uma mensagem ou uma resposta comum no chat não constitui automaticamente pagamento, venda de dados ou aceite de uma entrega. Essas ações devem gerar registros operacionais explícitos e verificáveis.

4. Oferta, demanda e transações

O sistema abrange transações de produtos entre empresas e pessoas e entre particulares, além de entrega de refeições, serviços presenciais, conexão entre profissionais e oportunidades e autorizações de uso de dados digitais. Esses tipos de atividade compartilham registros de oferta e demanda, propostas, acordos de transação e comprovantes de cumprimento, expressando diferenças setoriais por meio de condições adicionais.

Depois de definidos especificações, quantidade, escopo da entrega e condições necessárias, cada proposta apresenta um único valor final a pagar, com moeda e prazo de validade. Quando os custos necessários ainda não estiverem definidos, o resultado será identificado como estimativa. Uma vez aceita a proposta, as condições daquela versão ficam fixadas, e qualquer alteração exige novo consentimento.

Cada pedido possui um identificador único e um coordenador claramente definido. Os estados do pagamento e do cumprimento são registrados separadamente, permitindo pagamento antecipado ou posterior, entregas em etapas e reembolsos parciais. Solicitações repetidas não podem gerar pedidos ou cobranças em duplicidade, e resultados externos ainda não confirmados não podem ser registrados como sucesso.

O sistema mede a eficiência pelo custo completo de concluir uma transação, incluindo busca, comunicação, computação, pagamento, cumprimento e resolução de disputas. A redução de custos deve preservar a qualidade, a confiabilidade e a liberdade de escolha dos participantes.

5. Interconexão com plataformas de terceiros

Dentro do escopo autorizado, plataformas externas podem chamar o sistema para consultar oferta e demanda, obter propostas, iniciar transações, enviar mensagens e receber eventos. O sistema também pode conectar serviços externos de comércio eletrônico, comunicação, entrega, pagamento, identidade e dados, incorporando capacidades existentes aos processos de colaboração.

Cada conexão declara as ações disponíveis, o escopo dos dados e as responsabilidades. O acesso respeita as interfaces da outra parte, as autorizações válidas e a legislação aplicável. Os participantes podem continuar usando suas plataformas atuais e participar de transações por meio dessas conexões.

Mensagens e transações entre plataformas preservam sua origem, os participantes e o estado. Um nome de exibição externo não equivale diretamente a uma identidade verificada; a ausência de recursos de retirada de mensagens, confirmação de leitura ou entrega na outra plataforma deve ser informada com precisão. Falhas de conexão, eventos duplicados e conflitos de estado têm procedimentos de tratamento definidos.

6. Controle dos dados pessoais

Os dados pessoais podem ser públicos, acessíveis mediante pagamento por leitura ou sujeitos a um direito de uso acordado concedido por pagamento único. A autorização define o escopo de acesso, a finalidade, o prazo e se são permitidos armazenamento, atualização e delegação a terceiros. Pagar não significa adquirir um direito ilimitado de uso dos dados pessoais.

Dados, e-mails e mensagens podem ser exportados, copiados para backup, restaurados e migrados entre aplicativos, permitindo que o acervo pessoal tenha continuidade entre plataformas, versões e ao longo do tempo. As pessoas podem interromper compartilhamentos futuros e exercer, nos termos da lei, seus direitos de exclusão e limitação do tratamento. Revogar o acesso não garante a recuperação das cópias já salvas por quem as recebeu.

O sistema troca apenas as informações necessárias para concluir a tarefa. Dados que envolvam outras pessoas exigem a devida base para tratamento e autorização.

As comunicações contam com proteção adequada na transmissão e no armazenamento, e conversas privadas podem usar criptografia de ponta a ponta. Cada conversa esclarece quais participantes podem ler o conteúdo; agentes na nuvem e conectores de terceiros precisam da autorização correspondente para acessar conteúdo em texto claro. Comunicações privadas e comprovantes formais de transação têm finalidades e prazos de retenção definidos separadamente.

7. Segurança e colaboração confiável

O sistema reduz fraudes, falsidade de identidade, mensagens indesejadas e abuso em massa por meio de verificação de identidade, privilégio mínimo, limites de orçamento, cotas de chamadas e comprovantes de cumprimento. O consumo de recursos de participantes relacionados e de seus agentes é contabilizado em conjunto, para impedir que a criação de novas contas contorne os limites.

E-mails, chats, anexos e páginas externas são informações a processar e não podem, por si mesmos, alterar permissões, destinatários de pagamentos ou orçamentos dos agentes. Operações de alto risco exigem verificação adicional, enquanto a participação normal mantém caminhos de baixo atrito.

Informações verdadeiras, compromissos claros e cumprimento verificável são a base da integridade. Erros comuns são tratados prioritariamente por explicações, complementação da entrega, reembolso e mediação; condutas maliciosas comprovadas levam a restrições proporcionais das capacidades relacionadas e, em casos graves, à suspensão do serviço.

Ferramentas automatizadas são usadas para detectar riscos e organizar evidências; medidas de grande impacto passam por revisão adequada. Cada restrição informa seu fundamento, escopo, prazo e forma de recurso, e decisões incorretas podem ser corrigidas.

8. Orientação comunitária e governança compartilhada

O sistema é construído em conjunto por usuários, desenvolvedores, comerciantes e prestadores de serviços. Por meio de propostas abertas, desenvolvimento colaborativo e contribuições contínuas, a comunidade participa da definição dos rumos, das prioridades de construção e das regras. O operador central responde pela execução e pela conformidade, enquanto comunidades setoriais e regionais

estabelecem regras detalhadas de atividade com base nas regras comuns, ajudam os participantes e apoiam a mediação.

A finalidade não lucrativa, os limites de uso dos recursos e as regras sobre conflitos de interesse serão incorporados ao estatuto de governança e submetidos à supervisão pública. A governança utiliza propostas abertas, responsabilidades claras, execução passível de exame e revisão independente. A elaboração de regras, o tratamento de casos, a revisão de recursos e a gestão do fundo comum são autorizados separadamente. Os gestores divulgam conflitos de interesse, preservam os fundamentos de decisões importantes e dispõem de poderes emergenciais com escopo e duração definidos.

Avaliações negativas justificadas, críticas de boa-fé e opiniões diferentes são protegidas. Os poderes de administração de uma comunidade não podem ser ampliados arbitrariamente para controlar ativos pessoais, dados ou a elegibilidade de alguém em toda a plataforma.

Históricos de cumprimento, opiniões da comunidade e tempo de participação na governança são apresentados separadamente. Produtos, serviços, aplicativos e agentes competem por preço, qualidade e confiabilidade; antiguidade e popularidade não se transformam automaticamente em credibilidade. Os usuários podem escolher, migrar e sair.

9. Financiamento das operações e benefícios compartilhados

O sistema segue o princípio de ausência de fins lucrativos, com o objetivo de prestar serviços de interesse público e gerar benefícios compartilhados. As receitas são destinadas à operação necessária, remuneração razoável, segurança, infraestrutura de interesse público, reservas e distribuições públicas feitas segundo regras abertas. O excedente não pode ser distribuído a financiadores, fundadores ou gestores como retorno pelo capital aportado ou privilégio de gestão; caso essas pessoas atendam aos critérios de beneficiários públicos, aplicam-se a elas as mesmas regras.

Na fase inicial, a plataforma não cobra comissão sobre transações; a infraestrutura comum é sustentada por doações e patrocínios. O preço dos produtos, as taxas de acesso a dados e os custos reais de serviços como pagamento e entrega são apresentados com transparência. Patrocínios não podem comprar decisões em disputas, posições em rankings ou direitos adicionais de governança.

No futuro, quando o volume real de transações e as condições de governança estiverem maduros, poderá ser cobrada uma pequena contribuição de interesse público sobre a parcela verificável do faturamento que exceder um limite, de participantes que aceitem as regras de benefícios compartilhados. O limite, a alíquota, o tratamento dos reembolsos e os critérios de cálculo serão definidos publicamente.

As contribuições de interesse público entram em um fundo com contabilidade separada; orçamento operacional, reservas e distribuições de benefícios compartilhados são divulgados separadamente e submetidos a auditoria. A distribuição se baseia em receitas reais, e o acesso aberto não significa que a plataforma possa cobrar sobre todas as transações externas.

O tempo de participação pode aumentar o peso dos votos e da distribuição de benefícios, sujeito a um teto, incentivando os primeiros participantes e permitindo que os recém-chegados alcancem gradualmente o mesmo peso. O acúmulo de tempo não depende de consumo, publicações ou cessão de dados pessoais e não confere imunidade à revisão.

10. Legislação, responsabilidade e validação

Cada atividade implementa os requisitos de acesso ao mercado, comunicação, tratamento de dados, pagamentos, proteção do consumidor e resolução de disputas dos países e regiões efetivamente envolvidos. Os processos executados por agentes mantêm os recursos necessários de informação, autorização, explicação e revisão humana.

A operação centralizada depende de o operador aplicar corretamente as regras, proteger os dados e registrar as transações. Protocolos públicos, auditorias de acesso, divulgação financeira, revisão independente e capacidade de migração de dados delimitam essa confiança e apoiam a correção de erros.

O sistema primeiro valida comunicação, transações e colaboração entre plataformas em cenários limitados e depois amplia a cobertura. Os indicadores incluem custo completo de concluir transações, qualidade do cumprimento, capacidade de migração dos dados, perdas decorrentes de abuso e resultados dos recursos. Abertura, eficiência e integridade devem ser demonstradas por resultados continuamente verificáveis.

11. Visão final: renda básica universal

À medida que as conexões abertas ampliam a colaboração e os agentes tornam a produção e as transações mais eficientes, o sistema espera transformar parte dos benefícios públicos gerados continuamente em uma renda básica periódica destinada às pessoas.

Essa visão depende de fontes reais de financiamento, ampla cobertura e poder de compra efetivo. A distribuição básica se destina a pessoas físicas com identidade verificada que estejam dentro de um âmbito de cobertura claramente definido, independentemente de emprego, consumo ou contribuição voluntária; acréscimos pelo tempo de participação podem existir como incentivo adicional.

A parcela básica não é cancelada por inatividade, baixa popularidade ou críticas à plataforma. Falsidade de identidade e recebimentos duplicados são tratados por verificação independente e recursos. As pessoas continuam podendo obter remuneração adicional por trabalho, criação, transações e serviço de interesse público.

Queremos que o progresso tecnológico se traduza em uma margem real de liberdade na vida das pessoas comuns: tempo para cuidar da família, coragem para aprender coisas novas, capacidade de recusar condições injustas e liberdade para decidir como viver a própria vida.

Esse caminho começa hoje, com uma troca mais justa e confiável.

Vamos tornar a internet aberta novamente e fazer a inteligência beneficiar a todos. Que a abundância criada pela tecnologia chegue, por fim, à vida de cada pessoa comum.